



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: VALDIR COLATTO

Cargo comissionado: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

FORMAÇÃO

Engenheiro Agrônomo

Instituição: Universidade Federal Eliseu Maciel em Pelotas/RS.

Conclusão: 1972

Técnico Agropecuário

Instituição: Colégio Lysimaco Ferreira da Costa em Rio Negro/PR.

Conclusão: 1968

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Período: 02/2019 até a presente data.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DEPUTADO FEDERAL

Legislatura 2015/2019 (Período: 02/2015 a 01/2019).

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DEPUTADO FEDERAL

Legislatura 2011/2015 (Período: 03/2011 a 11/2013 e 12/2013 a 04/2014).

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DEPUTADO FEDERAL

Legislatura 2007/2011 (Período: 02/2007 a 01/2011).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/SC

Período: 2005 a 2006

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DEPUTADO FEDERAL

Legislatura 2003/2007 (Período: 03/2005 a 04/2005).

SECRETÁRIO, ARTICULAÇÃO NACIONAL DO GOVERNO DE SANTA CATARINA, BRASÍLIA, DF

Período: 2003 a 2005

SUPERINTENDENTE, ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO BRASIL (OCB)

Período: 2001 a 2002.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DEPUTADO FEDERAL

Legislatura 1995/1999 (Período: 02/1995, efetivado em a 01/1997 a 01/2000)

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DEPUTADO FEDERAL

Legislatura 1991/1995 (Período: 01/1993 a 01/1995).

SUBSECRETÁRIO DA CASA CIVIL PARA PROJETOS ESPECIAIS –SANTA CATARINA

Período: 1990 a 1992

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DEPUTADO FEDERAL

Legislatura 1987/1991 (Período: 03/1989 a 01/1990).

GOVERNO ESTADUAL DE SANTA CATARINA

Período: 1988 a 1989

SECRETARIA DE AGRICULTURA DE SANTA CATARINA.

Período: 1988.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (EMATER/SC).

Período: 1987

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA/SC).

Período: 1986

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Autor do Projeto de lei que resultou na aprovação da Lei nº 12.651, de 2012 – o Código Florestal Brasileiro, com projeto de lei de sua autoria (PL nº 5367/2009), e como relator da Comissão Especial do projeto de lei que resultou na aprovação da Nova Lei dos Caminhoneiros – Lei nº 13.103, de 2015. É autor da Lei nº 12.841, de 2013 – Lei dos Desaparecidos -, que permite que as empresas de telefonia móvel disponibilizem suas redes para localização de pessoas desaparecidas.

- PL nº 7.363/2014 – Dispõe sobre a responsabilidade e a obrigatoriedade de investigação imediata de pessoas desaparecidas.
- PL nº 5.998/2013 – Dispõe sobre a prestação obrigatória de serviços em comunidades no interior por parte de ex-alunos das Entidades de Ensino Superior Públicas.
- PL nº 6.563/2013 – Estabelece vantagens a estudantes dos cursos de Agronomia e Veterinária, e dá outras providências.
- PL nº 6.830/2013 – Dispõe sobre as áreas de proteção permanente no perímetro urbano e nas regiões metropolitanas.
- PL nº 3.234/2012 – Dispõe sobre o Sistema de Franquia empresarial (franchising).
- PL nº 4.337/2012 – Altera a Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre o tratamento ou a destinação de resíduos sólidos e a disposição final de rejeitos.

Secretário, Projetos Especiais da Casa Civil, SC; Coordenador Parlamentar e Institucional, Organização das Cooperativas Brasileiras; Diretor, Empresa AGROS Consultoria e Planejamento, SC; Diretor, Cooperativas Agropecuárias; Secretário Interino, Secretaria de Agricultura, SC, 1987; Coordenador de Fiscalização da Pesca, SUDEPE, SC, 1987; Membro, Fórum Nacional da Agricultura, Ministério da Agricultura, DF; Presidente e Fundador, ARPAN; Membro Titular, Comitê Executivo do Programa de Revitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP); Vice-Presidente, Instituto Nacional de Desenvolvimento do Agronegócio (INDAGRO), Câmara dos Deputados, Brasília, DF; Diretor-Geral, Secretaria de Agricultura, SC, 1987-1988; Diretor, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), SC, 1987-1988; Coordenador de Projetos Especiais, Governo Estadual, SC, 1988-1989; Subsecretário da Casa Civil para Projetos Especiais, SC, 1990; Superintendente, Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), 2001-2002; Secretário, Articulação Nacional do Governo de Santa Catarina, Brasília, DF, 2003-2005.

Seminários e Congressos – Representante da OCB, no Debate sobre Cooperativismo na Aliança Cooperativa Internacional (ACI), Quebec, Canadá, Genebra e Suíça em 1999 e Coordenador-Geral do XII Congresso Brasileiro e Internacional de Cooperativismo em 2000.

Obras Publicadas:

COLATTO, Valdir. Endividamento Agrícola

COLATTO, Valdir. Novo Código Florestal Brasileiro – Lei nº 12.651/2012. Brasília, 2013.